



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.307/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF, POR MEIO DE RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR), COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos em formato PDF, com aplicação de tecnologia de reconhecimento ótico de caracteres (OCR), incluindo o completo de toda a mão de obra e dos equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

A digitalização com tecnologia OCR possibilita a indexação e a pesquisa de conteúdo nos documentos convertidos, conferindo maior transparência e celeridade no atendimento às demandas internas e externas da Câmara Municipal, em consonância com os princípios de eficiência administrativa e de transparência pública..

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF, POR MEIO DE RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR), COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.	MÊS	12

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.307/0001-49

Moreilândia/PE, 02 de Fevereiro de 2026.

NAYARA CAROLINY BEZERRA DE SA
SECRETARIA GERAL

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.307/0001-49

AUTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 - DISPENSA 08/2026

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF, POR MEIO DE RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR), COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

01 031 1000 2004 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 031 1000 2006 0000 DISPENDIO COM PESSOAL CONTRATADO
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA**, Agente de contratação, o subscrevi.

CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.307/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE
Ref.: Processo 10/2026, Dispensa 08/2026

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO PDF, POR MEIO DE RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES (OCR), COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.**

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 23 de Fevereiro de 2026

Cordialmente,

CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA
Agente de Contratação